

Licença Padrão**LICENÇA NÃO EXCLUSIVA PARA USO DOS PRODUTOS DO SATÉLITE PLEIADES**

O USUÁRIO FINAL aceita e concorda em obedecer aos termos deste Contrato de Licença de Usuário Final ("EULA"), fazendo qualquer um dos seguintes: (a) aceitar, no todo ou em parte, uma cotação para o fornecimento do PRODUTO; (b) rompimento do lacre da embalagem que contém o PRODUTO; (c) baixar, instalar ou manipular o PRODUTO em qualquer computador; (d) pagar no todo ou em parte pelo PRODUTO; (e) disponibilizar quaisquer OBRAS DERIVATIVAS; (f) danificar ou destruir o PRODUTO; (g) reter o PRODUTO por mais de 7 dias após o recebimento do mesmo.

Este EULA é celebrado entre o USUÁRIO FINAL e a AIRBUS DS, uma entidade do grupo AIRBUS.

ARTIGO 1 - DEFINIÇÕES

"USUÁRIO FINAL AFILIADO": significa qualquer entidade comercial legal ou agência governamental envolvida em um Projeto Conjunto com o USUÁRIO FINAL, conforme identificado pelo USUÁRIO FINAL para a AIRBUS DS e aceito por escrito pela AIRBUS DS na confirmação do pedido. Quando o USUÁRIO FINAL AFILIADO for um órgão governamental (órgão civil, repartição pública ...), será considerada apenas a parte do órgão governamental localizado no endereço para o qual o PRODUTO é fornecido, exceto mediante aprovação prévia da AIRBUS DS por escrito.

"AIRBUS DS": significa Airbus DS Geo SA.

"ÁREA DE INTERESSE": significa a parte geográfica selecionada pelo USUÁRIO FINAL, para a qual o USUÁRIO FINAL concede direitos ao abrigo do EULA. A AIRBUS DS pode fornecer ao USUÁRIO FINAL uma IMAGEM com uma área de cobertura maior que a ÁREA DE INTERESSE.

"OBRAS DERIVATIVAS": significa qualquer produto derivado ou informação desenvolvida pelo USUÁRIO FINAL a partir do PRODUTO, que não contém nenhum dado de imagem do PRODUTO e é irreversível e desacoplado dos dados de imagem de origem do PRODUTO. Não obstante o acima exposto, por expressa exceção, qualquer Modelo Digital de Elevação ou Modelo Digital de Terreno (em qualquer forma, ou seja, banco de dados por exemplo) derivado de um PRODUTO nunca será considerado como OBRAS DERIVATIVAS.

"USUÁRIO FINAL": significa a pessoa, agindo em seu próprio nome, ou a entidade comercial legal, incluindo seus possíveis escritórios e filiais em seu país de residência, ou a agência governamental, que é fornecida com o PRODUTO e aceita este EULA. Quando o PRODUTO for fornecido a uma entidade governamental (órgão civil, repartição pública, ...), o USUÁRIO FINAL será considerado apenas a parte da entidade governamental localizada no endereço para o qual o PRODUTO é fornecido, exceto mediante aprovação prévia da AIRBUS DS por escrito.

"EXTRATO": significa um extrato de um PRODUTO ou VAP que pode consistir em:

(i) um extrato de 1024 x 1024 pixels no máximo; ou

(ii) se fornecido com o PRODUTO (arquivo de visualização) pelo AIRBUS DS, a subamostra (proporção 32 em relação ao PAN original (8 em relação ao XS original)) da imagem original do PRODUTO.

"IMAGEM": significa a imagem do satélite PLEIADES fornecida pela AIRBUS DS ao USUÁRIO FINAL.

"PRODUTO": significa a parte da IMAGEM relacionada com a ÁREA DE INTERESSE.

"VAP": significa qualquer produto desenvolvido pelo USUÁRIO FINAL, que contenha dados de imagens do PRODUTO, e que resulte em modificação significativa do PRODUTO, por meio de manipulações técnicas e / ou acréscimo de outros dados. Não obstante o anterior, por expressa exceção, qualquer Modelo Digital de Elevação ou Modelo Digital de Terreno derivado de um PRODUTO será sempre considerado um VAP.

ARTIGO 2 - LICENÇA

Os direitos descritos abaixo (exceto os mencionados nos parágrafos (a) e (b)) são concedidos apenas com relação à ÁREA DE INTERESSE. Portanto, nenhum direito (exceto o referido nas alíneas (a) e (b)) é concedido ao USUÁRIO FINAL em qualquer parte da IMAGEM fora da ÁREA DE INTERESSE.

2.1 Usos Permitidos

AIRBUS DS aqui concede ao USUÁRIO FINAL uma licença limitada, não exclusiva e intransferível para:

(a) fazer um número ilimitado de cópias do PRODUTO para os Usos Permitidos especificados neste Artigo 2.1;

(b) instalar o PRODUTO em quantos computadores individuais forem necessários em suas instalações, incluindo rede de computadores interna (com a exclusão expressa da Internet, exceto conforme previsto no parágrafo (g) abaixo) para os Usos Permitidos especificados neste Artigo 2.1;

Airbus DS Geo SA

Société anonyme (325 089 589 R.C.S. Toulouse) with share capital of 18 022 949 €

Registered office: 5 rue des Satellites – 31400 TOULOUSE – FRANCE

TVA : FR 30325089589 – APE/NAF : 7112B

- (c) usar o PRODUTO para suas próprias necessidades internas;
- (d) alterar ou modificar o PRODUTO para produzir VAP e / ou OBRAS DERIVATIVAS;
- (e) usar qualquer VAP para suas próprias necessidades internas;
- (f) disponibilizar o PRODUTO e / ou qualquer VAP para contratados e consultores, apenas para uso em nome do USUÁRIO FINAL, sujeito a tais contratados e consultores concordarem por escrito, com antecedência, (I) em se comprometerem com as mesmas limitações de uso aplicáveis ao USUÁRIO FINAL, e (II) devolver o PRODUTO e o VAP ao USUÁRIO FINAL, e não guardar nenhuma cópia dos mesmos, após a conclusão da contratação ou consultoria. Por exceção expressa, o PRODUTO 3D e o VAP relacionado fornecido pela AIRBUS DS não devem ser disponibilizados a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da AIRBUS DS;
- (g) publicar um EXTRATO num sítio da Internet, em formato de imagem compatível com a Internet (sem metadados associados), sendo o crédito referido em 3.4 visível de forma visível. A publicação de tal EXTRATO deve ser usada apenas para fins de promoção do USUÁRIO FINAL e não pode, em hipótese alguma, permitir o download do EXTRATO publicado ou permitir que um terceiro acesse o PRODUTO ou VAP como um arquivo autônomo, nem pode ser usado para distribuir, vender, ceder, dispor, arrendar, sublicenciar ou transferir tal EXTRATO. Antes de qualquer postagem, o USUÁRIO FINAL deverá informar ao AIRBUS DS, especificando a URL utilizada pelo USUÁRIO FINAL: intelligence-services@airbus.com;
- (h) imprimir um EXTRATO e distribuí-lo apenas para fins promocionais. Tal impressão deve incluir o crédito como padrão em 3.4 exibido de forma visível;
- (i) usar e distribuir livremente OBRAS DERIVATIVAS; e
- (j) compartilhar o PRODUTO e / ou qualquer VAP com USUÁRIOS FINAIS AFILIADOS no âmbito de um Projeto Conjunto, sujeito às seguintes condições cumulativas:
- o USUÁRIO FINAL deverá detalhar no formulário de pedido aceito pela AIRBUS DS:
 - o nome, estrutura legal, endereço do site de cada USUÁRIO FINAL AFILIADO;
 - os detalhes do Projeto Conjunto em que o USUÁRIO FINAL e os USUÁRIOS FINAIS AFILIADOS estão cooperando e para o qual o PRODUTO é encomendado;
 - o USUÁRIO FINAL deverá assinar com cada USUÁRIO FINAL AFILIADO um contrato nos termos do qual:
 - A cada USUÁRIO FINAL AFILIADO poderão ser concedidos os direitos previstos nas alíneas a) ai) acima;
 - os termos e condições de tal acordo não devem, em nenhum caso, ser menos protetores para a AIRBUS DS e seus respectivos direitos do licenciador do que as disposições deste EULA; e
 - o USUÁRIO FINAL deverá garantir que cada USUÁRIO FINAL AFILIADO cumpra as disposições e restrições previstas no presente EULA, devendo indenizar e isentar de responsabilidade a AIRBUS DS em relação a isso.

Todos os direitos não expressamente concedidos pela AIRBUS DS sob o presente Artigo 2.1 são retidos pela AIRBUS DS.

2.2 Usos Proibidos

O USUÁRIO FINAL reconhece e concorda que o PRODUTO é e permanecerá propriedade da AIRBUS DS e / ou de seu licenciador, e contém informações proprietárias da AIRBUS DS e, portanto, é fornecido ao USUÁRIO FINAL de forma confidencial.

O USUÁRIO FINAL não deve, e deve garantir que qualquer contratado ou consultor contratado de acordo com o disposto no Artigo 2.1 (f) ou qualquer USUÁRIO FINAL AFILIADO não:

- (a) vender, alugar ou arrendar qualquer PRODUTO ou VAP;
- (b) alterar ou remover qualquer aviso de copyright ou legenda de propriedade contida no PRODUTO;
- (c) usar um PRODUTO ou EXTRATO na estrutura de análise competitiva (como benchmarking); ou
- (d) fazer qualquer coisa que não seja expressamente permitida pelo Artigo 2.1.

ARTIGO 3 – DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 3.1** Os dados de imagens de satélite contidos no PRODUTO são propriedade do Centre National d'Études Spatiales (CNES), França.
- 3.2** O PRODUTO é protegido pelas leis francesas e internacionais de direitos autorais.
- 3.3** Além disso, o PRODUTO e os dados de imagens de satélite nele contidos são protegidos pelos artigos L 341-1 a 343-7 do Código Francês de Propriedade Intelectual, conforme alterado pelo estatuto de 1 de julho de 1998, em relação aos direitos autorais do banco de dados e estatutos semelhantes em países europeus que incorporaram em suas leis a Diretiva da UE nº 96/9 de 11 de março de 1996 sobre direitos autorais de bancos de dados.
- 3.4** O PRODUTO, VAP e / ou EXTRATO, quando exibido e / ou impresso de acordo com os Usos Permitidos especificados no Artigo 2.1 deverá incluir o logotipo AIRBUS DS e o seguinte crédito claramente exibido: "© CNES (ano de aquisição), Distribuição AIRBUS DS".

Airbus DS Geo SA

Société anonyme (325 089 589 R.C.S. Toulouse) with share capital of 18 022 949 €
Registered office: 5 rue des Satellites – 31400 TOULOUSE – FRANCE
TVA : FR 30325089589 – APE/NAF : 7112B

ARTIGO 4 – GARANTIA - RESPONSABILIDADE

- 4.1** AIRBUS DS garante que possui direitos de propriedade suficientes sobre o PRODUTO para disponibilizar o PRODUTO ao USUÁRIO FINAL nos termos deste instrumento.
- 4.2** O PRODUTO é complexo; AIRBUS DS não garante que o PRODUTO esteja livre de bugs, erros, defeitos ou omissões, e que a operação do PRODUTO será isenta de erros ou ininterrupta, nem que todas as não conformidades serão ou podem ser corrigidas. Não garante que o PRODUTO atenda aos requisitos ou expectativas do USUÁRIO FINAL ou seja adequado para os fins pretendidos pelo USUÁRIO FINAL. Não há garantias expressas ou implícitas de adequação ou comercialização fornecidas em conexão com a venda ou uso deste PRODUTO. AIRBUS DS isenta-se de todas as outras garantias ou responsabilidades não expressamente previstas nos artigos 4.1 e 4.2. Caso o PRODUTO entregue diretamente pela AIRBUS DS seja substancialmente diferente das especificações técnicas aplicáveis do PRODUTO pedido ou da área de interesse solicitada ou se o meio no qual o PRODUTO é fornecido pela AIRBUS DS ao USUÁRIO FINAL estiver com defeito, como demonstrada pelo USUÁRIO FINAL e aceita pela AIRBUS DS, a AIRBUS DS deverá, a seu exclusivo critério e sujeito a devolução prévia do PRODUTO e todas as suas cópias à AIRBUS DS, substituir o PRODUTO em questão ou reembolsar o preço pago pela FINAL USUÁRIO para o PRODUTO. Qualquer reclamação deve ser notificada à AIRBUS DS dentro de sete (7) dias corridos após a entrega do PRODUTO pela AIRBUS DS. Após este período, o PRODUTO será considerado como estando em conformidade com as especificações e aceito de forma incondicional e irrevogável pelo USUÁRIO FINAL
- 4.3** Em nenhum caso a AIRBUS DS, nem qualquer pessoa que tenha contribuído para o desenvolvimento e / ou produção e / ou entrega do PRODUTO, será responsável por qualquer reclamação, dano ou perda incorrida pelo USUÁRIO FINAL e USUÁRIOS FINAIS, incluindo, sem limitação danos indiretos, compensatórios, consequenciais, incidentais, especiais, incorpóreos ou exemplares decorrentes do uso ou da incapacidade de uso do PRODUTO e não serão objeto de ação judicial a esse respeito. A responsabilidade financeira cumulativa da AIRBUS DS e de qualquer pessoa que tenha contribuído para o desenvolvimento e / ou produção e / ou entrega do PRODUTO não deve, em caso algum, exceder o preço pago pelo USUÁRIO FINAL à AIRBUS DS pelo PRODUTO do qual tal perda ou danos surgiram diretamente.

ARTICLE 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1** Este EULA deve ser executado por um período ilimitado. AIRBUS DS pode, além de todos os outros recursos aos quais possa ter direito nos termos deste EULA ou na lei, rescindir imediatamente este EULA por meio de notificação por escrito se o USUÁRIO FINAL ou qualquer USUÁRIO FINAL AFILIADO violar qualquer disposição deste instrumento. O USUÁRIO FINAL não terá direito a qualquer tipo de reembolso neste caso. Após a rescisão, o USUÁRIO FINAL deverá devolver à AIRBUS DS todo o PRODUTO e VAP.
- 5.2** O USUÁRIO FINAL não deverá transferir parte ou a totalidade deste EULA, a menos que tenha obtido o consentimento prévio por escrito da AIRBUS DS.
- 5.3** No caso de qualquer disposição deste EULA ser declarada inválida ou inexecutável, as demais disposições deste documento serão aplicáveis.
- 5.4** Este EULA é regido pelas leis da França. Todas as disputas serão encaminhadas aos tribunais de Toulouse, França

(Data)

(Nome do representante do USUÁRIO FINAL)

(Cargo do representante do USUÁRIO FINAL)

(Nome da organização do USUÁRIO FINAL)

(Assinatura do representante do USUÁRIO FINAL)

Airbus DS Geo SA

Société anonyme (325 089 589 R.C.S. Toulouse) with share capital of 18 022 949 €
 Registered office: 5 rue des Satellites – 31400 TOULOUSE – FRANCE
 TVA : FR 30325089589 – APE/NAF : 7112B